



PRESSEM
PROC: 017089/2020
FLS: 368
Ruberlandia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Portaria 64/2020 – PRESSEM/DAFI/GGAD

A Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 4º, inciso IX, da Lei Municipal nº. 1.903/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, HISEMBERG OSORIO NUNES, matricula 16, Agente Municipal 2 e RUBERLANDIA SOUZA DOS SANTOS, matricula nº 007, Assistente Técnico, para acompanharem e fiscalizarem o Processo 017089/2020/PRESSEM, objeto: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação de veículos tipo passeio, sem combustível e sem motorista, com ano fabricação a partir de 2019, para atender as atividades operacionais do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista

Art. 2º Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se, e.
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 16 de novembro de 2020.

LEILA CARNEIRO DE MELLO
Presidente da Previdência Municipal - Interina

